



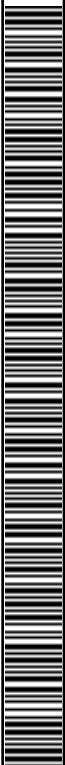
AUTO DE LACRAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março de 2026 (04/03/2026), nesta cidade e Comarca de Toledo – PR, em cumprimento à sentença proferida nos autos de **FALÊNCIA** nº 0016641-56.2019.8.16.0170, em trâmite perante a 26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba – PR, procedi a **LACRAÇÃO** dos estabelecimentos abaixo relacionados, conforme fotos anexas:

- a) CN Medicamentos Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob n. 06.211.542/0001-90, com endereço na Avenida Ministro Cirne Lima,3335 - Jardim Coopagro (FILIAL 04 – CNPJ 06.211.542/0002-70);
- b) Farmácia do Povo de Toledo Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob n. 16.480.403/0001-15, com endereço na Avenida Parigot de Souza, 381 - Jardim Porto Alegre;
- c) Farmácia Santo Antônio do Belotto Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob n. 82.044.793/0001-05, com endereço na Rua Dom Manoel da Silveira d'Elboux, 58 – Centro,

Quanto às demais pessoas jurídicas, abaixo listadas, **não** foi possível proceder a lacração dos estabelecimentos, uma vez que **não** foram localizados nos endereços constantes dos autos e/ou do cadastro da Receita Federal, conforme fotos anexas.

- a) Farmácia Gisele Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob n. 13.254.948/0001-15, com endereço na Rua Borges de Medeiros, 589 - Jardim Gisela - TOLEDO/PR
- b) Santo Antônio Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob n. 81.428.146/0001-34, com endereço na Rua Rui Barbosa, 1362 sala 01 - Centro - TOLEDO/PR.





A lacração dos estabelecimentos foi acompanhada pelos sócios administradores sr. Rodrigo Renato Burgel e a sra. Djanine Lucia Geller, a qual confirmou o encerramento das atividades das empresas Farmácia Gisele Ltda. ME e Santo Antônio Medicamentos Eireli, ciente de que a violação do lacre está sujeita à responsabilização civil e criminal.


EXÍMIAJUD ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA LTDA

Administradora Judicial


RODRIGO RENATO BURGEL

Sócio administrador


DJANINE LUCIA GELLER

Sócia administradora e depositária

